



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Edital 02/PPGPENF/2019 de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem Turma 2020

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGENF/UFSC) - Modalidade Profissional, no uso de suas atribuições, torna público o edital para o processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional, turma 2020. Poderão se inscrever Enfermeiros(as), inscritos(as) como Enfermeiros(as) no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e em situação regular, com graduação em nível superior, atuantes em instituições de saúde e de educação de caráter público ou privado, em todos os níveis de atenção à saúde, e que exerçam nas instituições as atividades privativas do(a) Enfermeiro(a) conforme [Decreto n 94.406/87](#), que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências.

Os prazos e requisitos definidos para o processo são apresentados a seguir.

1 Do processo de inscrição

- 1.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento, entendimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020, bem como em editais e/ou erratas complementares a este, que possam vir a ser publicados.
- 1.2 Período de inscrição: 30 de setembro a 30 de outubro de 2019.
- 1.3 Para a inscrição, primeiramente, o(a) candidato(a) deverá acessar o site (<https://mpenf.ufsc.br/>) do Programa, preencher o formulário intitulado “Requerimento de inscrição” e enviá-lo via *internet* (Apêndice 1).

2 Dos documentos necessários

- 2.1 Requerimento de inscrição com foto 3x4 atualizada do(a) candidato(a) de acordo com o Apêndice 1.
- 2.2 Declaração da Documentação impressa e assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020 e registro se é optante ou não pelas vagas de ações afirmativas conforme Apêndice 2. Caso optante, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração, conforme os Anexos 1, 2, 3, 4 e 5, para concorrer a uma vaga de ações afirmativas (Pretos e Pardos; Indígenas; Quilombolas; Transgêneros, Transexuais ou Travestis; Pessoas com Deficiência). A opção do(a) candidato(a) só é permitida para uma categoria de ação afirmativa.
- 2.3 Fotocópia do Diploma de Graduação em Enfermagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

- 2.4 Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).
- 2.5 Fotocópia da Carteira de Identidade (CI).
- 2.6 Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 2.7 Declaração de atuação no cargo de Enfermeiro(a) fornecida pela instituição empregadora (modelo de livre escolha da instituição).
- 2.8 Declaração de ciência e anuência fornecida pelo(a) responsável da instituição na qual o(a) candidato(a) possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Mestrado Profissional (modelo de livre escolha da instituição).
- 2.9 Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/intervenção/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, impresso em **três vias**, cujas orientações para elaboração são apresentadas no Apêndice 3. O tema de estudo do candidato deverá estar vinculado a uma das linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional) de acordo com o Apêndice 4. O plano deve objetivar a resolução de problemas com criação e/ou aplicabilidade de novos produtos/intervenção e/ou prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, apontando a contribuição dos resultados para o cenário de cuidado.
- 2.10 Currículo modelo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso em **uma via**, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o momento da inscrição para este Edital. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2015 a 2019, atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 5. Somente serão consideradas para pontuação neste processo seletivo as atividades registradas no Currículo *Lattes* e devidamente comprovadas.
- 2.11 Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados e apresentados na sequência dos conteúdos apresentados no Apêndice 5. O(a) candidato(a) que não respeitar esta exigência terá redução de 1,0 (um) ponto na pontuação da avaliação do seu currículo, que poderá oscilar entre 0 (zero) e 10 (dez).
- 2.12 Comprovação, emitida a partir de 2017, de conhecimento de língua inglesa. No ato da inscrição deverá ser apresentada obrigatoriamente a comprovação de proficiência da língua. Serão aceitas proficiências em exames reconhecidos pela CAPES:
 - 2.12.1 Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language* -TOEFL (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

CBT ou 550 pontos para o *Paper-based-Testou* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test-IBT*) ou ainda, do *International English Language Test-IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda TOEFL ITP-*Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura);

2.12.2 Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ofertados por Instituições Públicas de Ensino Superior, emitidos a partir de 2017.

- 2.13 Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional) redigida em conformidades com o Apêndice 6.
- 2.14 A documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) não será devolvida. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) será devolvida ao(a) candidato(a) na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, ao término do processo seletivo, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2020 (exceto as cópias do plano de intervenção), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

3 Da entrega dos documentos

- 3.1 Diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no piso térreo do Centro de Ciências da Saúde (CCS)/UFSC, Bloco H, entre 30 de setembro a 30 de outubro de 2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h, exceto nos feriados anunciados no [site](#) da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e serão protocolados por pessoa responsável da Secretaria do Programa.
- 3.2 Pelo correio, VIA SEDEX, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade; Florianópolis/SC, CEP: 88040-900. Serão aceitas inscrições postadas até 30 de outubro de 2019. Caso ocorram problemas eventuais nos Correios, que impossibilitem a postagem, a inscrição deverá ser feita diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, no prazo e horários apresentados no item 3.1.
- 3.3 Os(as) candidatos(as) que postarem a documentação para inscrição neste Edital VIA SEDEX, deverão encaminhar e-mail à Secretaria do Programa - mpenf@contato.ufsc.br, até o dia 30 de outubro de 2019, comunicando o encaminhamento VIA SEDEX e anexando o comprovante de postagem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- 3.4 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentos fora das datas e horários estabelecidos neste Edital.
- 3.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a complementação ou substituição de documentação após a entrega dos documentos na Secretaria do Programa.
- 3.6 Não será feita a conferência ou autenticação dos documentos no momento da entrega na Secretaria do Programa. É de responsabilidade do(a) candidato(a), certificar-se de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope, conforme *checklist* de acordo com o Apêndice 7. A ausência de qualquer documento desclassifica e inviabiliza a homologação da inscrição do(a) candidato(a).
- 3.7 A Comissão de seleção fará a conferência e homologa as inscrições. As inscrições homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem no dia 04 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

4 Das vagas

- 4.1 Vagas disponíveis: total de 24 vagas. Destas, até sete vagas para os(as) candidatas(as) optantes por ações afirmativas e 17 para os(as) candidatas(as) não optantes.
- 4.2 As vagas deste Edital são destinadas aos(às) candidatos(as) que atuam em estabelecimentos assistenciais e educacionais de saúde, públicos ou privados, em todos os níveis de atenção à saúde.
- 4.3 Os(as) candidatos(as) serão distribuídos, proporcionalmente, conforme as linhas de atuação do programa apresentados no Apêndice 4 e disponibilidade de orientação por professor(a). A distribuição das vagas caberá ao Colegiado Pleno do Curso.
- 4.4 Sobre as vagas para as ações afirmativas:
 - 4.4.1 Serão asseguradas até cinco vagas para candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as) (20% vagas), de acordo com a Lei Nº12.990 de 9 de junho de 2014;
 - 4.4.2 Será assegurada até uma vaga para categorias de vulnerabilidade social (Indígena, Quilombola, Transgênero, Transexual ou Travesti);
 - 4.4.3 Será assegurada até uma vaga para candidatos(as) com Deficiência, com base na aplicação do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, cumulada com o Decreto nº 3.298/1999, em seus Art. 3º e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04) e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15;

4.4.4 Se não houver inscrições para todas as vagas disponibilizadas para as opções das ações afirmativas, estas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as) não optantes.

4.4.5 Sobre as vagas destinadas a pretos e pardos: o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos) apresentados no Anexo 1. A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os(as) autodeclarados(as) pretos(as) ou pardos(as) deverão possuir aspectos fenotípicos que os(as) caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade, apresentada no Anexo 1. A apresentação à comissão é presencial e filmada, para ser utilizada em possível processo de recurso.

4.4.6 Sobre a vaga destinada a indígenas: o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, apresentada no Anexo 2.

II - Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena reconhecida.

III - A validação da autodeclaração de Indígena será presencial e feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

4.4.7 Sobre a vaga destinada a quilombolas: o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação, apresentada no Anexo 3.

II - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares.

III - A validação da autodeclaração de Quilombola será presencial pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

4.4.8 Sobre a vaga destinada para pessoas transgêneras, transexuais ou travestis: o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é transgênero, transexual ou travesti, apresentada no Anexo 4.

II - Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis.

III - A validação da autodeclaração de Transgênero, Transexual ou Travesti será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Transgênero, Transexual ou Travesti, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). A validação será documental.

4.4.9 Sobre a vaga destinada às pessoas com deficiências: o candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I - Autodeclaração de pessoa com deficiência, apresentada no Anexo 5.

II - Laudo médico, realizado no máximo nos 12 meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

III - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos 12 meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

IV – Candidatos(as) com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos 12 meses anteriores à inscrição neste



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

V - A documentação dos(as) candidatos(as) classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos(as) candidatos(as) que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

4.4.10 O(A) candidato(a) que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la por encaminhamento de e-mail (mpenf@contato.ufsc.br) à Secretaria do Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, de maneira clara e objetiva, no prazo previsto para realização das inscrições.

5 Do processo de seleção

5.1 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem ocorrerá entre 12 de novembro a 20 de dezembro de 2019 e seguirá as etapas de avaliação do plano de intervenção (etapa eliminatória); análise do Currículo *Lattes* (etapa classificatória); arguição escrita e arguição oral (etapas classificatórias).

5.2 A avaliação do plano de intervenção configura uma etapa **eliminatória**. O instrumento para registro da avaliação dos(das) professores(as) avaliadores(as), membros da Comissão de Seleção, é apresentado no Apêndice 8.

5.2.1 Os aspectos apresentados a seguir devem ser claramente apresentados pelo(a) candidato(a) no plano de intervenção:

5.2.1.1 Deve problematizar a prática na instituição a qual o(a) candidato(a) enfermeiro(a) está vinculado(a);

5.2.1.2. Contextualização do tema de estudo escolhido pelo(a) candidato(a), cuja fundamentação teórica e metodológica deverá estar pautada, preferencialmente, em publicações dos últimos cinco anos. Destacando as questões relevantes no contexto da temática escolhida que favorecem o aprofundamento para a construção do plano de intervenção, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática dos resultados do plano de intervenção para a prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- 5.2.1.3 Ênfase para o potencial de intervenção para a sociedade, ciência, tecnologia e inovação, considerando a gestão do cuidado em enfermagem.
- 5.2.2 A avaliação do plano de intervenção será às cegas, sem a identificação do(a) candidato(a), e será realizada por três professores(as) avaliadores(as), membros da Comissão de Seleção;
- 5.2.3 Ao plano de intervenção cada professor(a) avaliador(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do plano de intervenção será a média aritmética simples das três avaliações;
- 5.2.4 A nota mínima para aprovação do plano de intervenção será de 7,0 (sete vírgula zero). Nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) implicará a não aprovação do(a) candidato(a) para as próximas etapas do processo seletivo;
- 5.2.5 O resultado da avaliação dos planos de intervenção será publicado no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem no dia 18 de novembro de 2019, a partir das 17 horas;
- 5.2.6 Junto ao resultado mencionado no item 5.2.5, será publicado o cronograma e local de realização da etapa de arguição oral, que ocorrerá por ordem de classificação na avaliação dos planos de intervenção.
- 5.3 A Análise do Currículo *Lattes* é **classificatória** e envolve os seguintes aspectos:
- 5.3.1 A análise e pontuação do Currículo *Lattes* será realizada de acordo com os critérios/pontuações definidos no Apêndice 5;
- 5.3.2 A análise e pontuação do Currículo *Lattes* será realizada pelos(as) professores(as) da Comissão de Seleção, nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim, no período entre 18 a 22 de novembro de 2019;
- 5.3.3 A nota final atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez);
- 5.3.4 Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na análise do Currículo *Lattes* será atribuída a nota 10 (dez). A partir da pontuação máxima/nota máxima desse candidato(a), a nota dos demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente;
- 5.3.5 O resultado da análise do Currículo *Lattes* será publicado no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas.

5.4 Avaliação da arguição escrita e da arguição oral será **classificatória** e envolverá os seguintes aspectos:

5.4.1 A arguição escrita consistirá na argumentação dissertativa sobre o desenvolvimento científico e tecnológico em enfermagem e saúde a partir da leitura, anterior à data da arguição escrita, das referências listadas no Apêndice 9;

5.4.2 A arguição escrita será realizada no dia 25 de novembro de 2019, das 09 horas às 11 horas, na sala 010, bloco I do CCS/UFSC, com a presença de dois(duas) professores(as) da Comissão de Seleção;

5.4.3 A análise da arguição escrita será realizada às cegas, sem a identificação do(a) candidato(a), por três professores(as) da Comissão de Seleção nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim;

5.4.4 Cada professor(a) atribui uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que irá compor a média aritmética simples para o resultado desta etapa da seleção.

5.5 A arguição oral consistirá na argumentação do(a) candidato(a) sobre a sua trajetória profissional e o Plano de intervenção a ser apresentado neste processo seletivo, clareza de objetivos propostos, aplicabilidade do seu plano de intervenção e as pretensões ao Curso de Mestrado Profissional.

5.5.1 Os questionamentos na arguição oral serão conduzidos por três professores(as) da Comissão de Seleção, nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim, no período de 26 a 29 de novembro de 2019. O cronograma e os horários por candidato(a) para arguição oral será publicado no dia 18 de novembro de 2019, a partir das 17 horas, no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem;

5.5.2 Cada candidato(a) terá o tempo de 20 minutos para arguição;

5.5.3 Cada professor(a) da Comissão de Seleção presente na arguição oral atribui uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que irá compor a média aritmética simples para o resultado desta etapa da seleção.

5.6 O(a) candidato(a) deverá estar impreterivelmente no horário de início de sua arguição escrita e oral. Não serão permitidos atrasos ou troca de horários entre os(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) que não comparecerem no horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

estipulado para o início da arguição escrita e oral serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. Recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja presente no local das provas, pelo menos, cinco minutos antes do início das mesmas.

- 5.7 O resultado da análise do currículo *Lattes*, da arguição escrita e da arguição oral serão publicados juntamente com o resultado final do processo seletivo no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas, por ordem de classificação/número de inscrição.

6 Dos recursos

- 6.1 Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de interpor recurso, por escrito e com firma reconhecida, em até 48 horas após a homologação das inscrições, publicação dos resultados das etapas das provas e classificação final, conforme cronograma apresentado neste Edital no item 11. O modelo para encaminhamento dos recursos é apresentado no Apêndice 10.
- 6.2 A Comissão de seleção terá até 48 horas, a partir do recebimento do recurso, para se manifestar.
- 6.3 A interposição do recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador(a), devidamente autorizado(a) por procuração pública, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, das 10h até às 12h e das 14h até às 16h (caso seja instituído o horário de verão na UFSC, o horário será das 10 às 13 horas), exceto em feriados anunciados no *site* da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana.
- 6.4 O(a) candidato(a) ou seu procurador(a) deverá retirar o documento escrito referente à decisão, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H.

7 Da aprovação

- 7.1. O(a) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na média ponderada da avaliação do Plano de Intervenção, da avaliação do Currículo e na média da arguição escrita e arguição oral.

8 Da classificação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- 8.1 Serão classificados os(as) candidatos(as) aprovados(as) e que obtiverem as 24 maiores notas, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção – Das vagas.
- 8.2 Para cada nota obtida pelos(as) candidatos(a) nas etapas do processo seletivo serão aplicados os pesos apresentados a seguir e média aritmética simples para definição da nota final dos(as) candidatos(as):
 - 8.2.1 Plano de intervenção (pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica): peso 3;
 - 8.2.2 Pontuação obtida com a análise do Currículo *Lattes*: peso 2;
 - 8.2.3 Nota da arguição escrita e oral: peso 5.

9 Do resultado

- 9.1. O resultados da homologação das inscrições será divulgado por número de inscrição dos(as) candidatos(as) sob os seguintes termos: Inscrição Homologada ou Não homologada.
- 9.2 O resultado da avaliação do Plano de intervenção será divulgado por número de inscrição dos(as) candidatos(as) sob os seguintes termos: Aprovado ou Não aprovado.
- 9.3 O resultado final será divulgado por número de inscrição do(a) candidato(a), incluindo as notas de 0 (zero) a 10 (dez) do Plano de intervenção, do Currículo *Lattes*, média das arguições escrita e oral e resultado final do processo seletivo, segundo número de inscrição dos(as) candidatos(as) e pontuações obtidas. As notas serão apresentadas por ordem decrescente de classificação e de aprovação dos(as) candidatos(as) neste processo seletivo;
- 9.4 O resultado da classificação dos(das) candidatos(as) atenderá o apresentado no título 8 deste Edital de seleção - Da classificação, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção - Das vagas.
- 9.5 O resultado da aprovação dos(as) candidatos(as) atenderá o apresentado no título 7 deste Edital de seleção - Da aprovação, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção - Das vagas.
- 9.6 Serão critérios de desempate:
 - 9.6.1. Maior classificação na média alcançada na arguição oral e escrita;
 - 9.6.2. Maior classificação na avaliação do Plano de intervenção;
 - 9.6.3. Maior pontuação do Currículo *Lattes*.
- 9.7 A divulgação dos resultados ocorrerá no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem Universidade Federal de Santa Catarina no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas.

- 9.8 O Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para classificação e/ou aprovação dos(as) candidatos(as) não forem alcançados.
- 9.9 Se não ocorrer o preenchimento da totalidade das vagas disponibilizadas para as opções das ações afirmativas, segundo os critérios apresentados no título 7 deste Edital de seleção - Da aprovação, estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as) não optantes de ações afirmativas.
- 9.10 A homologação do resultado final será publicada no dia 20 dezembro de 2019, até as 13 horas, após o período de recurso e conclusão do relatório final do processo seletivo, elaborado pela Comissão de Seleção e aprovado pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem.

10 Da eliminação

- 10.1 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver nota 7,0 (sete vírgula zero) no Plano de intervenção.
- 10.2 Será desclassificado o(a) candidato(a) que chegar atrasado para a arguição oral e/ou escrita, conforme cronograma das atividades publicados neste Edital.
- 10.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a média aritmética 7,0 (sete vírgula zero) resultante da arguição escrita e/ou oral.

11 Do Cronograma

Etapa	Data
Período de inscrição	30 de setembro a 30 de outubro de 2019
Entrega dos documentos de inscrição	30 de setembro a 30 de outubro de 2019
Último dia para envio via SEDEX dos documentos	30 de outubro de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

de inscrição	
Último dia para envio por e-mail do comprovante de postagem dos documentos Via Sedex	30 de outubro de 2019
Homologação das inscrições	04 de novembro de 2019
Período de recurso - homologação das inscrições	05 a 06 de novembro de 2019
Respostas aos recursos - homologação das inscrições	07 e 08 de novembro de 2019
Processo de seleção	8 de novembro a 20 de dezembro de 2019
Resultado da avaliação dos planos de intervenção e cronograma da arguição oral	18 de novembro de 2019 a partir das 17 horas
Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	18 a 22 de novembro de 2019
Arguição escrita	25 de novembro de 2019
Arguição oral	26 a 29 de novembro de 2019
Período de validação presencial ou documental das autodeclarações das ações afirmativas	25 de novembro de 2019, período vespertino
Período de recurso – validações das ações afirmativas	27 de novembro de 2019 até 17 horas
Resposta aos recursos – validação das ações afirmativas	29 de novembro de 2019
Publicação dos resultados (análise do currículo, arguição oral e escrita) e classificação final	13 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Período de recurso - resultados das etapas e classificação final no processo seletivo	16 a 17 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Resposta aos recursos - resultados e classificação final no processo seletivo	18 a 19 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Homologação do resultado do processo seletivo	20 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Retirada dos documentos pertencentes aos candidatos não selecionados entregues para inscrição no processo seletivo	03 a 28 de fevereiro de 2020
--	------------------------------

12. Da Comissão de Seleção

12.1 A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 23/PPGPENF/2019 de 4 de setembro de 2019, é composta pelas seguintes professoras:

- Dr.^a Juliana Balbinot Reis Girondi (Presidente);
- Dr.^a Melissa Orlandi Honório Locks;
- Dr.^a Luciara Fabiane Sebold;
- Dr.^a Roberta Costa;
- Dr.^a Francine Lima Gelbecke
- Dr.^a Ana Izabel Jatobá de Souza.

13. Das informações

- Fone/fax: (048) 3721- 4164
- E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
- Home page: www.mpenf.ufsc.br
- Endereço para correspondência:
- Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem
- Centro de Ciências da Saúde
- Universidade Federal de Santa Catarina
- Bairro Trindade – Florianópolis – SC
- CEP 88040-900

Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Edital aprovado em reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional - no dia 18 de setembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 1

Requerimento para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010060> (somente durante o período de inscrição que será de 30 de setembro a 30 de outubro de 2019).

Após preenchimento e envio *online* do formulário, o candidato(a) deve imprimir uma cópia do requerimento e anexar uma foto 3x4 recente. Este formulário deverá ser entregue junto com os demais documentos de inscrição, diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, de 30 de setembro a 30 de outubro de 2019, das 10h às 12h e das 14h às 16h, exceto nos feriados anunciados no site da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana, ou poderá ser enviado pelo correio VIA SEDEX com a data do envio até 30 de outubro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 2

Declaração da Documentação impressa e opção de tipo de vaga, assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

Declaro que no envelope entregue na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H estão todos os documentos solicitados do Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020-2022, de acordo com o *checklist* a seguir:

- () Requerimento de inscrição com foto 3X4 atualizada.
- () Declaração da Documentação impressa e assinada pelo candidato para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020.
- () Fotocópia do Diploma de Graduação em Enfermagem.
- () Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).
- () Fotocópia da Carteira de Identidade (CI).
- () Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- () Declaração de atuação no cargo de enfermeiro fornecida pela instituição empregadora.
- () Declaração de ciência e anuência do responsável pela instituição na qual o candidato possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Doutorado Profissional.
- () Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, em **três vias**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

- () Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em **uma via**, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o início da data de inscrição para este Edital, com cópia dos documentos entre 2015-2019.
- () Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em língua inglesa.
- () Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional)

Em relação às vagas de ações afirmativas, declaro minha opção abaixo:

- () Não optante por vagas de ações afirmativas.
- () Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade: Pretos e Pardos.
- () Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade: Indígenas
- () Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade: Quilombolas
- () Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade: Pessoas transgêneras, transexuais ou travestis
- () Optante por vagas de ações afirmativas na modalidade: Pessoas com Deficiência

Florianópolis, _____, de _____ de 2019.

Nome do candidato(a) _____

Assinatura do candidato(a) _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 3

Orientações para elaboração do plano de Intervenção: Pesquisa de Intervenção/Produto/Prática de Gestão do Cuidado ou Inovação Tecnológica para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

O Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica deve especificar a sua área de interesse e demonstrar aderência a uma das Linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina, Modalidade Profissional. O tema do Plano de Intervenção deve considerar a problematização da prática do candidato(a)

Deve ser apresentado por escrito, em **três vias** e entregue junto aos outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, **no máximo, 10 (dez) páginas**, da introdução até os resultados esperados (assim, exclui-se do somatório de páginas as folhas destinadas à capa, à lista de referências e anexos), digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. As páginas deverão ser enumeradas sequencialmente, a partir do item Introdução.

Os itens necessários ao texto do Plano de Intervenção deverão contemplar:

- a) Capa: contendo o título do Plano de Intervenção, nome do candidato e a linha de atuação na qual pretende desenvolver o estudo.
- b) Introdução: contextualização/relevância da área temática e aderência à linha de atuação escolhida, articulando-a com sua prática na Enfermagem; definição do problema/necessidade do estudo, justificativa do estudo para o cenário da prática/profissão/conhecimento científico. O Plano de intervenção deverá suscitar mudanças na prática ou inovação tecnológica, deve ser exequível e deve declarar a intervenção/produto/prática de gestão do cuidado e/ou inovação tecnológica a ser desenvolvido no Curso de Mestrado Profissional.
- c) Objetivos do estudo (geral e específicos, conforme pertinência).
- d) Breve revisão da literatura: utilizar literatura atualizada e relevante.
- e) Método do estudo: deve apresentar o desenho do estudo, cenário, participantes/população do estudo, estratégia para coleta dos dados e/ou desenvolvimento do produto/intervenção, análise dos dados, cronograma do estudo, resultados esperados, considerando o produto a ser proposto e/ou desejado. Retrata os cuidados éticos para pesquisa com seres humanos.
- f) Resultados esperados: especificar o impacto social, econômico e de inovação para o setor produtivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

- g) Referências. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

OBS: Somente serão considerados os planos de intervenção que atenderem plenamente aos critérios acima especificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 4

Área de concentração e Linhas de Atuação do Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Curso Mestrado Profissional Turma 2020

O Programa Gestão do Cuidado em Enfermagem tem como área de concentração a gestão do Cuidado em saúde e enfermagem, com a ementa: Organização e gestão do trabalho em saúde e enfermagem. Gestão do cuidado de Enfermagem em situações agudas e crônicas no processo de viver, adoecer e morrer. Modelos, tecnologias e inovações para o cuidado no processo de viver humano. Possui três linhas de atuação: Gestão e gerência em saúde e enfermagem; O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer e Tecnologia em Saúde e Enfermagem.

Linha de atuação: Gestão e gerência em saúde e enfermagem		
Áreas Temáticas	Professoras	Número de vagas
Políticas e gestão do cuidado Gestão de Pessoas Modelos e processos de organização do cuidado Planejamento em saúde e enfermagem Avaliação em saúde e enfermagem Protocolos de gestão do cuidado Sistemas de informação e indicadores de qualidade Desenvolvimento de produtos em gestão do cuidado e Sistematização da Assistência de Enfermagem	Dr. ^a Alacoque Lorenzini Erdmann Dr. ^a Francine Lima Gelbcke Dr. ^a Marli Terezinha Stein Backes Dr. ^a Aline Lima Magalhães Dr. ^a Sabrina Silva de Souza	De uma a duas vagas por docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

Linha de atuação: O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer		
Áreas Temáticas	Professoras	Número de vagas
O cuidado no processo de viver, adoecer e morrer O cuidado seguro e humanizado às pessoas e famílias Sistematização da Assistência em Enfermagem Propostas de intervenção e inovação no cuidado em Saúde e Enfermagem Educação em saúde.	Dr. ^a Ana Izabel Jatobá de Souza Dr. ^a Eliane Regina Pereira do Nascimento Dr. ^a Jane Cristina Anders Dr. ^a Juliana Balbinot Reis Girondi Dr. ^a Luciana Martins da Rosa Dr. ^a Luciara Fabiane Sebold Dr. ^a Roberta Costa	De uma a duas vagas por docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Linha de atuação: Tecnologia em Saúde e Enfermagem		
Áreas Temáticas	Professoras	Número de vagas
Informática/informatização da assistência Tecnologias para segurança do paciente Sistematização da Assistência em Enfermagem Pesquisa clínica em Enfermagem Protocolos de cuidado Educação permanente Prática de Enfermagem baseada em Evidências Métodos e instrumentos de cuidar e educar em enfermagem Inovação tecnológica em saúde e enfermagem Avaliação tecnológica em saúde.	Dr. ^a Katia Cilene Godinho Bertoncello Dr. ^a Lucia Nazareth Amante Dr. ^a Melissa Orlandi Honório Locks Dr. ^a Mônica Stein Dr. ^a Nádia Maria Chiodelli Salum Dr. ^a Neide da Silva Knihs Dr. ^a Adriana Dutra Tholl	De uma a duas vagas por docente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 5

Avaliação do Currículo Modelo Lattes/CNPq: itens de análise e respectiva pontuação para a Seleção de candidatos para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

- Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência dos tópicos apresentados em conformidade com o Quadro de pontuação registrado neste apêndice.
- Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2015 a 2019, separadamente da cópia do currículo.
- Para o item 1.1 apresentado no Quadro de pontuação: Formação Acadêmica/Titulação e itens 2.1, 2.2 e 2.4 **Atividade Profissional não haverá limite de 5 anos**, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicados pelo peso respectivo.

1 Dados de formação - peso 30	n. pontos
1.1 Formação acadêmica/ titulação	
Obs: a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	20/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	15 / Curso
Residência	18/Curso
1.2 Formação complementar	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Aperfeiçoamento, habilitação acima de 100 horas	10,0 / Curso
Cursos de atualização entre 50 e 99 horas (máximo 5 pontos)	5,0 / Curso
Cursos de atualização (acima de 04 horas) até 49 horas (máximo 5 pontos)	0,2 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação (<i>strictu sensu</i>) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos)	0,5 pontos/crédito
Atividade de bolsista de Iniciação Científica (máximo 6 pontos)	2,0/ano
Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa) (máx. 3 pontos)	0,2 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa (máximo 3 pontos)	0,5/semestre

2 Atuação Profissional - Peso 35	n pontos
2.1 Atividades de assistência (apenas para a atuação como Enfermeiro)	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.2 Atividade de ensino	
Pós-Graduação (<i>lato sensu</i>)	0,3/cada 15h
Graduação	0,5/ano ou fração de 6 meses
Nível Médio (Educação Básica e/ou Curso Técnico de Enfermagem)	0,3/ano ou fração de 6 meses



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Supervisão de estágio de alunos de graduação, tutorias, preceptoria	0,5/semestre (será considerado a somatório do períodos)
2.3 Cargos e funções administrativas	1,5/ano ou fração de 6 meses
2.4 Atividade de pesquisa Participação em projetos de pesquisa	1,0/ano ou fração de 6 meses/projeto
2.5 Atividade de extensão Participação em projetos de extensão, consultoria, assessoria, atividades de serviço à comunidade– grupos de apoio.	0,5/ano ou fração de 6 meses/projeto
2.6 Participação em conselhos, comissões e comitês	0,2 ponto/ano ou fração de 6 meses
2.7 Participação como Direção em órgãos de classe	0,5 ponto/ano
2.8 Prêmios e títulos	
Aprovação em concursos públicos	0,5 ponto/concurso
Honra e Mérito	1 ponto/prêmio

3 - Produção Técnico-Científica - peso 35 Obs.: Artigos submetidos a periódicos indexados que se encontram no prelo (deverão ser acompanhados da carta ou e-mail da Revista/Editor confirmando a condição de prelo). Trabalhos com mesmo conteúdo apresentados em mais de um evento devem ser apresentados uma única vez para pontuação neste processo seletivo.	n pontos
---	-----------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

3.1 Artigos	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	A1 e A2 - 10 pontos/artigo B1 e B2 – 8 pontos/artigo B3 – 4 pontos/artigo B4 e B5 – 3 pontos/artigo
Artigos encaminhados a periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	1,0 ponto/artigo
Manuscritos no prelo submetidos a periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	0,5 ponto/artigo
Publicações em revistas técnicas, jornais, boletins ou similares	0,3 ponto/artigo
3.2 Livros e/ou capítulos de livros técnico-científicos	
Livros publicados	4,0 pontos/livro
Capítulo de Livro publicado	3,0 pontos/capítulo
Organização de obra publicada	2,0 ponto/livro
3.3 Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos estaduais/regionais	3,0 ponto/trabalho
Resumos expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais	1,0 ponto/trabalho
Resumos de trabalhos publicados em anais	0,5 ponto/trabalho
3.4 Outras produções bibliográficas	
Elaboração de procedimentos operacionais (POP), guias, protocolos, normas e rotinas	3,0 ponto/cada
Regimentos/manuais técnicos	1,0 ponto/cada
3.5 Cursos ministrados (máximo 5 pontos)	
Acima de 10 horas	0,5 pontocurso
Até 10 horas	0,2 pontocurso
Até 4 horas	0,1 pontocurso
3.6 Conferências e palestras (máximo 3 pontos)	0,3 ponto/palestra
3.7 Produtos tecnológicos Aparelhos, instrumentos, equipamentos, fármacos/similares, outros	50 pontos/ por produto
3.8 Registro de patentes ou similares (registro de software, programa de computador)	50 pontos/ por patente
3.9 Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais: cartilhas, boletins, manuais, folders e outros materiais educativos	3 pontos/material



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

3.10 Participação em eventos	
Ouvinte em eventos nacionais e internacionais (máximo 5 pontos)	0,5 ponto /evento
Ouvinte em eventos regionais/estaduais (máximo 5 pontos)	0,3 ponto /evento
Trabalhos apresentados em eventos (máximo 5 pontos)	0,5 ponto/trabalho
Membro de comissão organizadora/científica (máximo 5 pontos)	1,0 ponto /evento
3.11 Participação em Bancas de Comissões Julgadoras/concursos (máximo 5 pontos)	0,5 ponto/comissão ou concurso (máximo 5 pontos)
3.12 Orientações concluídas	
Graduação, Residência ou Especialização	0,5 ponto/orientação
3.13 Orientações em andamento	
Graduação, Residência ou Especialização	0,2 ponto/orientação
3.14 Coorientações concluídas	
Graduação, Residência ou Especialização	0,25 ponto/orientação
3.15 Coorientações em andamento	
Graduação, Residência ou Especialização	0,1 ponto/orientação
3.16 Participação em bancas	
Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Residência ou Especialização	0,25 ponto/banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 6

Carta de compromisso com o Programa de Pós-graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

Eu,....., graduado em Enfermagem, e inscrito no Conselho Regional de Enfermagem sob o número, caso seja aprovado(a) na Seleção para o **Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem** -Mestrado Profissional, conforme Edital de Seleção Turma 2020, durante a realização do curso assumirei o compromisso com minha orientadora e com o PPGPENF/UFSC, de:

1. Engajar-me nas atividades de pesquisa de minha orientadora.
2. Participar das reuniões e das atividades dos Laboratórios de Pesquisa, conforme acordado com minha orientadora.
3. Divulgar os resultados do meu Plano de Intervenção (projeto de pesquisa aplicada/produto/intervenção/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica) em coautoria com minha orientadora, na forma de artigo científico, produção técnica e tecnológica.
4. Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de um ano de curso e de titular-me no prazo máximo de dois anos.

Florianópolis, _____, de _____ de 2019.

Nome do candidato(a) _____

Assinatura do candidato(a) _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 7

Checklist dos documentos necessários para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

- () Requerimento de inscrição com foto 3X4 atualizada.
- () Declaração da Documentação impressa e assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2019/2.
- () Diploma de Graduação em Enfermagem (cópia).
- () Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).
- () Fotocópia da Carteira de Identidade.
- () Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- () Declaração de atuação no cargo de Enfermeiro fornecida pela instituição empregadora.
- () Declaração de ciência do responsável pela instituição na qual o candidato possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Doutorado Profissional.
- () Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, **em três vias**.
- () Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso em **uma via**, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o início da data de inscrição para este Edital.
- () Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em língua inglesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- () Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Mestrado Profissional).

Apêndice 8

Instrumento para avaliação do Plano de Intervenção – Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem

Instrumento para avaliação do Plano de Intervenção – Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem

Número de inscrição do Candidato: _____ Nota final: _____

1 Linha

Registra Linha de atuação desejada de acordo com o Apêndice 3. A linha registrada relaciona-se com a temática do estudo. Sim Não Em parte

Considerações complementares do avaliador:

2 Título

Registra o título do plano de intervenção. O título é compreensível, conciso e retrata o conteúdo do trabalho. Sim Não Em parte

Nota (0,5): _____

Considerações complementares do avaliador:

3 Introdução

Apresenta a contextualização do tema de estudo em sequência lógica. Destaca questões relevantes no contexto da temática escolhida. Inclui revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido. Justifica a realização do estudo. Apresenta a viabilidade e aplicabilidade do estudo. Apresenta caráter inovador e/ou transformador da prática.

Sim Não Em parte

Nota (1,5): _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Considerações complementares do avaliador:

4 Objetivos

Apresenta objetivos do estudo, utilizando verbo no infinitivo. Os objetivos têm aderência à proposta do estudo.

Sim Não Em parte

Nota (1,0): _____

Considerações complementares do avaliador:

5 Revisão de literatura

Inclui revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido.

Sim Não Em parte

Nota (2,0): _____

Considerações complementares do avaliador:

6 Método

Apresenta desenho, cenário, participantes/população do estudo, estratégia para coleta dos dados e/ou desenvolvimento do produto/intervenção e análise dos dados. É apropriado para atingir os objetivos. Retrata os cuidados éticos para pesquisa com seres humanos.

Sim Não Em parte

Nota (2,5): _____

Considerações complementares do avaliador:

7 Conteúdo, redação e normas da ABNT

O texto em seu todo apresenta um fio condutor nas ideias apresentadas pelo autor. Utiliza linguagem correta, clara, concisa, precisa e coerente. A ortografia e a concordância verbal do texto estão corretas. Utiliza as normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos. Foi redigido em 10 (dez) páginas no máximo da introdução até os resultados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Sim Não Em parte

Nota (1,0): _____

Considerações complementares do avaliador:

8 Resultados esperados

São claros e objetivos. São viáveis. Enfatiza o potencial da intervenção para a sociedade, ciência, tecnologia e inovação, considerando a gestão do cuidado em enfermagem.

Sim Não Em parte

Nota (1,5): _____

Considerações complementares do avaliador:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 9

Lista das referências que subsidiarão a arguição escrita para a inscrição no Edital de Seleção para o Curso de Mestrado Profissional – Turma 2020

CAMARGO, Fernanda Carolina et al. Produção nacional sobre Softwares apoiadores da atuação de enfermeiros hospitalares. **Journal of Health Informatics**, v. 10, n. 4, p. 125-130, 2018.

LOWEN, Ingrid Margareth Voth et al. Inovação na prática assistencial do enfermeiro: ampliação do acesso na atenção primária. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 70, n. 5, p. 945-951, 2017.

SILVA, Ítalo Rodolfo et al. Connections between research and health care assistance: emerging challenges for science, innovation and technology in nursing. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 26, n. 4, e2470016, 2017.

WILD, Camila Fernandes et al. Validação de cartilha educativa: uma tecnologia educacional na prevenção da dengue. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, n. 5, p. 1318-1325, 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Apêndice 10

**Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem -
Curso de Mestrado– Turma 2020**

Modelo para submissão de Recurso

Nº de Inscrição do candidato(a): _____

Nome do candidato(a): _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do plano de intervenção: _____

RECURSO:

Data: ___/___/___

Nome e assinatura: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Anexo 1

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso de Mestrado– Turma 2020

AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº 02/PPGSC/2019 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC e Portaria Normativa nº13/2016/MEC para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais: 1. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

2. () Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.

3. Declaro ainda que estou ciente que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) PRETOS OU PARDOS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Comissão: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Anexo 2

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso de Mestrado– Turma 2020

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) INDÍGENA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019 (Edital nº 02/PPGSC/2019) que sou INDÍGENA.
2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019, que pertença a seguinte Etnia Indígena: Nome da Etnia:

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena: Nome da Aldeia:

Município e Estado da Federação: _____

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Comissão: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Anexo 3

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso de Mestrado– Turma 2020

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019 (Edital nº 02/PPGSC/2019) que sou QUILOMBOLA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019, que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola: Nome da Comunidade:

Município e Estado da Federação: _____

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

() SIM. Valida essa autodeclaração.

() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Comissão : _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Anexo 4

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso de Mestrado– Turma 2020

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL OU TRAVESTI

1. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019 (02/PPGPENF/2019) que sou TRANSEXUAL.
2. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019, que sou TRAVESTI.
3. () Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do PPGSC/2019, que sou TRANSGÊNERO.
4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Nome do Candidato(a): _____

Assinatura: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

- () SIM. Valida essa autodeclaração.
() NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Comissão: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM
MODALIDADE PROFISSIONAL
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL
Fone/fax. (048) 3721-4164
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Anexo 5

Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso de Mestrado– Turma 2020

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tendo realizado minha inscrição no Edital 02/PPGPENF/2019 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. () DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.
2. () DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Nome do Candidato: _____

Assinatura do Candidato: _____

PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Comissão de validação de autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

- () SIM, valida essa autodeclaração.
- () NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, _____ de _____ de _____

Assinatura da Comissão: _____